À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 13 / 08 / 20
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 053 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 4.208, de 18 de maio de 2020, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos das legislações municipais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.208, de 18 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica criada e denominada de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Nélia de Almeida Rodrigues, o próprio público localizado à Rua Cecília Meireles – Área Especial, Parque Estrela D´Alva I."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Luziânia, aos 10 (dez) dias do mês agosto de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Protocolo nº 1721
Data: 12 / 08 / 20
Assinatura
Cláudia Rejane Meirele
Diretora de Apoio Legislativ
Câmara Municipal de Luziâni

LEI Nº 4.208 de 18 de maio de 2020.

Cria e dá denominação à Escola Municipal Professora Nélia de Almeida Rodrigues, localizada no Parque Estrela D´Alva I e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e denominada de Escola Municipal Professora Nélia Almeida Rodrigues, localizada à Rua Cecília Meireles, Área Especial, no Parque Estrela D´Alva I.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá dar publicidade a presente Lei a todos os órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Luziânia, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO